



Município de Carmo do Paranaíba

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2068

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

CONTRATO 031/2020

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Pelo presente instrumento, o Município de Carmo do Paranaíba, com inscrição no CNPJ, sob o nº. 18.602.029/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. César Caetano de Almeida Filho, doravante denominado CONTRATANTE e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, situada à Rua Paulo de Frontim, nº 25, bairro Vila Virginia, CEP: 14.030-430, em Ribeirão Preto/SP, com inscrição no CNPJ, sob o nº. 56.081.482/0001-06, neste ato, representada por Luiz Carlos Gelotti, CPF nº 290.459.598-87, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o que consta das cláusulas e condições seguintes, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 1908, de 13/07/2006, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas posteriormente e demais normas pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Virus (COVID 19)

Parágrafo primeiro – É facultado a CONTRATANTE o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, na forma do parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo segundo – Os quantitativos previstos poderão ser acrescentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial do contrato, conforme parágrafo primeiro, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro – A entrega dos produtos obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo nº 115 de 25 de novembro de 2019, e que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariarem:

a) Processo Licitatório nº 004/2020; Dispensa de Licitação 006/2020, de 15 de ABRIL de 2020.

b)Proposta e Documentos que o acompanham, firmados pela CONTRATADA e apresentados à CONTRATANTE, na data de abertura dos envelopes do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a)Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo sustar ou recusar os materiais em desacordo com as especificações dos anexos;

b)Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto do presente contrato;

c)Emitir nota de empenho e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

d)Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo sustar ou recusar os



Município de Carmo do Paranaíba
Pç. Misael Luiz de Carvalho - 34 ☎ (34) 3851-2068
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

produtos em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação, de acordo com as quantidades informadas e local indicado pela CONTRATANTE.

b) Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas que incidam sobre a execução do contrato;

c) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, durante a execução do contrato;

d) Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos que incidam, ou venham a incidir sobre terceiros, durante a execução do contrato;

e) Fornecer informações à Administração Municipal, sempre que lhes forem solicitadas;

f) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados, à contratante ou a terceiros, aplicando-se ao presente contrato a Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, em especial os artigos 14 e 20;

g) Manter a sua condição de habilitada, durante todo o período de execução do contrato, renovando periodicamente os documentos fiscais junto ao Sistema de Cadastramento do Município de Carmo do Paranaíba;

h) Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data de retirada do contrato;

i) Cumprir fielmente o contrato, zelar por sua boa execução, de modo que a aquisição dos produtos seja realizada com esmero e perfeição e executar sob sua inteira responsabilidade até o seu término, vedada sua transferência a terceiros, total e parcial;

j) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

k) Prestar esclarecimentos à Administração Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;

l) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à entrega dos produtos contratados.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente: 0407 10302 1002 20186 339030 - 97.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO



Município de Carmo do Paranaíba

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2068

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$292.924,00** (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte quatro reais) pelo fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Carmo do Paranaíba e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a)0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b)5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c)10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d)O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e)As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único - Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a CONTRATADA será notificada.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos produtos será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 de Lei Federal N.º 8.666/93). Ambos encontram-se discriminados no instrumento convocatório.

Parágrafo primeiro - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer



Município de Carmo do Paranaíba

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2068

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas (Art. 70, da Lei Federal 8.666/93).

Parágrafo segundo - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto fornecido, se em desacordo com o Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, nº e modalidade de licitação, nº do item, nº do contrato, preço unitário e preço total do(s) serviço(s), devidamente atestada pelo setor competente da Contratante, acompanhada das seguintes comprovações: regularidade junto à Seguridade Social (CND), à Justiça do Trabalho (CNDT) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede.

Parágrafo primeiro - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, de acordo com as obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira.

Parágrafo segundo - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

Parágrafo terceiro - A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

Parágrafo quarto - As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços (Anexo I do edital).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Os valores serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da Lei Federal 10.192/2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a prestação dos serviços correrão no exercício de 2020 à conta das seguintes Dotações Orçamentárias informadas pelos órgãos requisitantes conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, nos exercícios seguintes, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza:

* dotação reduzida nº 97, fonte de recursos: 01 0054 0506 0506 ,01 0055 0516 0516 e 01 0002 0002 0002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Carmo do Paranaíba.

E, para firmeza e como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo de contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes CONTRATANTES, tendo sido arquivado no Município de Carmo do Paranaíba, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2020.



Município de Carmo do Paranaíba
Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2068
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

César Caetano de Almeida Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DIMEBRAS COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº. 56.081.482/0001-06
CONTRATADA

Lara Cristina Teles Gondim
GESTOR E FISCAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ DOC: _____
2. _____ DOC: _____



Município de Carmo do Paranaíba
Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º 84 **(34) 3851-9812**
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 031/2020**, decorrente do Processo Licitatório n.º 033/2020, Dispensa de Licitação n.º 006/2020. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus (COVID 19).**Contratada:** **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº. 56.081.482/0001-06, pelo valor total de **R\$292.924,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte quatro reais)**. **Vigência:** 15/04/2020 a 15/10/2020. **Data da assinatura do contrato:** 15/04/2020. Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2020. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**
Atesto que este ato ficou publicado de

15/04/2020 a 15/05/2020

Branislira

Mantém-se a data de abertura do certame no dia 20/05/2020 às 09:00 horas, no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.brazopolis.mg.gov.br. Informações através do email: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones: 35 3641-1373.

Brazópolis, 12 de maio de 2020.

HELEN GABRIELE AP. DE AZEVEDO FERNANDES

CPL Port. 041/2019

Publicado por:

Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes

Código Identificador:A7380CB2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 023/2020, Pregão Presencial 015/2020, Contrato 015/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGAS E ELEMENTOS METÁLICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE DA PRAINHA. Contratada: FERRO E AÇO TAKONO S.A - CNPJ: 7.431.354/0001-93, Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT

Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

José Adilson Lopes

Código Identificador:FD758647

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Processo Licitatório 021/2020, Pregão Presencial 013/2020, Ata Registro de Preço: 012/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE PADARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE CANAÃ. Empresas Contratadas: JACKS DE SOUZA NOGUEIRA - CNPJ: 13.146.648/0001-12, Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais). MERCADO NOVO DE CANAÃ LTDA - ME - CNPJ: 00.438.687/0001-41, Valor: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais) Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT

Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

José Adilson Lopes

Código Identificador:144F607B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

SETOR DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA -
MG /EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
029/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 029/2020**.**Objeto:** É objeto do presente instrumento de contrato de programa, a cessão parcial do serviço de fiscalização processual e licenciamento ambiental ao **CONSÓRCIO**, relativos aos

empreendimentos e às atividades que possam causar impacto ambiental na área do território do **CONSORCIADO**.**Contratada:** **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR**, CNPJ sob o nº. 20.782.813/0001-98, pelo valor total de **R\$10.712,61**. **Vigência:** 01/04/2020 a 01/07/2020. **Data da assinatura do contrato:** 01/04/2020.

Carmo do Paranaíba, 01 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simeire Silva Moreira Cunha

Código Identificador:D7EC4F59

SETOR DE COMPRAS

**PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA -MG /EXTRATO
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 030/2020**, decorrente do Processo Licitatório n.º 029/2020, Dispensa de Licitação n.º 004/2020. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba, para realização de transporte de pacientes para outros municípios, para tratamento oncológico, hemodiálise e outras especialidades.**Contratada:** **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, pelo valor total de **R\$76.636,80** (setenta e seis mil, seiscientos e trinta e seis reais e oitenta centavos).. **Vigência:** 08/04/2020 a 08/04/2021. **Data da assinatura do contrato:** 08/04/2020.

Carmo do Paranaíba, 08 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simeire Silva Moreira Cunha

Código Identificador:023B9365

SETOR DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA -
MG/EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
31/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 031/2020**, decorrente do Processo Licitatório n.º 033/2020, Dispensa de Licitação n.º 006/2020. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Virus (COVID 19).**Contratada:** **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº. 56.081.482/0001-06, pelo valor total de **R\$292.924,00** (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e quatro reais). **Vigência:** 15/04/2020 a 15/10/2020. **Data da assinatura do contrato:** 15/04/2020.

Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simeire Silva Moreira Cunha

Código Identificador:75D80191

SETOR DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA -
MG/EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº32/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º**

CONTRATO

Tipo de instrumento.: Contrato

Processo: 000033 / 2020

Nº do contrato.: 31 / 2020 Natureza do objeto.: Compras e serviços

Nº do consórcio.: 000000 / 0

Fornecedor.: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Documento CNPJ 56.081.482/0001-06

Data de publicação 15/04/2020

Veículo de divulgação. Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM

Objeto do contrato.:

aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao corona vírus.

Garantia.: Sem garantia

Multa recisória.:

INFORME CONTRATO

Multa por inadimplência.:

CONFORME CONTRATO

Forma de fornecimento.:

parcelada

Forma de pagamento.:

Á PRAZO

Prazo de execução.:

CONFORME CONTRATO

Itens do Contrato

Código/Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
019510 AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)	80.000,000	0,300	24.000,000
027363 CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO IN	6.000,000	10,980	65.880,000
027366 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/	800,000	1,490	1.192,000
037613 DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.	32.000,000	0,110	3.520,000
018485 DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL.INJ.2ML	52.000,000	0,550	28.600,000
015821 DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML -20ML	400,000	10,850	4.340,000
028972 METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃ	20.000,000	0,430	8.600,000
021394 MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOL.INJ.5MG/ML 1	1.000,000	3,850	3.850,000
022702 NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMP.4	800,000	2,230	1.784,000
035724 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ml	10.000,000	2,350	23.500,000
035723 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ml	10.000,000	2,650	26.500,000
035722 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ml	20.000,000	2,850	57.000,000
035721 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ml	10.000,000	3,990	39.900,000
035777 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML	80,000	2,450	196,000
035726 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ml	1.200,000	2,990	3.588,000
019552 SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSP INJETAVE	40,000	11,850	474,000
Valor do Contrato			292.924,000

Dotações

Dotação/Ano	Código de despesas	Descrição	Fonte de Recurso
000097/2020	3.3.90.31.00	Premiações Culturais Artísticas Científicas	RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO

ASSINATURAS

CONTRATO

Tipo de instrumento..: Contrato

Processo: 000033 / 2020

Nº do contrato..: 31 / 2020 **Natureza do objeto..:** Compras e serviços

Nº do consórcio..: 000000 / 0

Fornecedor..: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Documento CNPJ 56.081.482/0001-06


CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Signatário da contratante

LUIZ CARLOS GELOTTI

Representante legal do fornecedor

Data de assinatura do contrato: 15/04/2020

Data de vencimento do contrato: 15/10/2020

CONTRATO

Tipo de instrumento.: Contrato

Processo: 000033 / 2020

Nº do contrato.: 31 / 2020 Natureza do objeto.: Compras e serviços

Nº do consórcio.: 000000 / 0

Fornecedor.: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Documento CNPJ 56.081.482/0001-06

Data de publicação 15/04/2020

Veículo de divulgação. Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM

Objeto do contrato.:

aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao corona vírus.

Garantia.: Sem garantia

Multa recisória.:

 CONFORME CONTRATO

Multa por inadimplência.:

CONFORME CONTRATO

Forma de fornecimento.:

parcelada

Forma de pagamento.:

À PRAZO

Prazo de execução.:

CONFORME CONTRATO

Itens do Contrato

Código/Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
019510 AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)	80.000,000	0,300	24.000,000
027363 CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO IN	6.000,000	10,980	65.880,000
027366 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/	800,000	1,490	1.192,000
037613 DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.	32.000,000	0,110	3.520,000
018485 DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL.INJ.2ML	52.000,000	0,550	28.600,000
015821 DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML -20ML	400,000	10,850	4.340,000
028972 METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃ	20.000,000	0,430	8.600,000
021394 MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOL.INJ.5MG/ML 1	1.000,000	3,850	3.850,000
022702 NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMP.4	800,000	2,230	1.784,000
035724 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ml	10.000,000	2,350	23.500,000
035723 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ml	10.000,000	2,650	26.500,000
035722 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ml	20.000,000	2,850	57.000,000
035721 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ml	10.000,000	3,990	39.900,000
035777 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML	80,000	2,450	196,000
035726 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ml	1.200,000	2,990	3.588,000
019552 SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSP INJETAVE	40,000	11,850	474,000
Valor do Contrato			292.924,000

Dotações

Dotação/Ano	Código de despesas	Descrição	Fonte de Recurso
000097/2020	3.3.90.31.00	Premiações Culturais Artísticas Científicas	RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO

ASSINATURAS

CONTRATO

Tipo de instrumento..: Contrato

Processo: 000033 / 2020

Nº do contrato..: 31 / 2020 **Natureza do objeto..:** Compras e serviços

Nº do consórcio..: 000000 / 0

Fornecedor..: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Documento CNPJ 56.081.482/0001-06


CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Signatário da contratante

LUIZ CARLOS GELOTTI

Representante legal do fornecedor

Data de assinatura do contrato: 15/04/2020

Data de vencimento do contrato: 15/10/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAE LUIZ DE CARVALHO
Bairro: CENTRO
Cidade: CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84
CEP.: 38840000
MG
INSC. ESTADUAL.: ISENTO

Autorização de Empenho Nº

371

Nro da Autorizaēo de Compras/Servicos 371 / 2020
Nro da Requisição de Compra/Serviços 249 / 2020
Nro da Solicitação de Despesas 291 / 2020 - 1

Data	15/04/2020
Ficha	97
Execício	2020

Classificação Orçamentária

Orgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade			
Funcional	10	302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	
Econômica	3 3 90 30 00	Material de Consumo	
Tipo de Empenho	2	Global	
Fonte de Recurso		Descrição	Valor
1	55 516	516 INCENTIVO CUSTEIO UPA	211.954,00

Llicitação

Modalidade da Licitação Dispensa Llicitação 6 Proc.Adm 33 / 2020

Favorecido

Favorecido 5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Fone (16) 3635-3336
CNPJ/CPF 56.081.482/0001-06 Número 25
Endereço PAULO DE FRONTIM U.F. SP CEP 14.030.430
Cidade RIBEIRAO PRETO

Autorização

Valor da Ordem de Compra 211.954,00

Histórico

- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS , CORONAVÍRUS.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação,

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente

O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020

CONTRATO 031/2020

Seção de Compras

GESTOR

CPF:

Documento recebido em _____ / _____ / _____

NADIA MACHADO SILVA SOUZA
LIQUIDADOR
CPF: 039.622.786-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84

CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização		Empenho nº	Autorização de Compras nº
371	/ 2020	- 15/04/2020	371 / 2020 - 15/04/2020
Fax...:			Requisição de Compras nº nº

CEP.: 38840000 Fones: 0**34-3851-2063
06343851-3270

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 Data 15/04/2020

Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seção de Origem Nenhum Pedido Encontrado

Número do Pedido

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1 Especificação 55 Detalhe 516 Sub Detalhe 516 Descrição INCENTIVO CUSTEIO UPA

Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo

Processo Administrativo: 33/2020 Número Licitação: 6 / 2020
Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho 1665

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27363	6.000,000	AM		10,9800	65.880,0000
CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/SUSPENSÃO INJETAVEL					
18485	52.000,000	AM		0,5500	28.600,0000
DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML					
15821	400,000	AM		10,8500	4.340,0000
DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOL.INJETAVEL AMPOLAS 20ML					
28972	20.000,000	AM		0,4300	8.600,0000
METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 2ML.					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	211.954,000

15/04/2020 _____ H
Data

Departamento de Compras

Página 1 / 3
Usuário: Simeire Silva Moreira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84

CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização		Empenho nº	Autorização de Compras nº
371 / 2020 - 15/04/2020		371 / 2020 - 15/04/2020	371 / 2020 - 15/04/2020
Secretaria de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fones:	0**34-3851-2063
Divisão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fax...:	(063) 3859-3270
Seção de Origem	Nenhum Pedido Encontrado		
Número do Pedido			

Requisição de Compras 249 / 2.020
nº

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 Data 15/04/2020

Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem Nenhum Pedido Encontrado

Número do Pedido

Processo Administrativo: 33/2.2020

Nº da Nota Fiscal

Nº do Empenho

Item Quantidade Und Marca

21394 1.000,000 AM

MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLAS DE 10ML.

35721 10.000,000 FR

SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 1000ml(SORO FISIOLÓGICO)

35722 20.000,000 FR

SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 500ml(SORO FISIOLÓGICO)

35777 80,000 FR

SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250ml

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

E-mail:

PAULO DE FRONTIM

RIBEIRAO PRETO

Fone: (16) 3635-3336

Fax: (16) 3519-3170

Nº 25
UF SP

Endereço R

Cidade RIBEIRAO PRETO

Código 56.081.482/0001-06

Detalle

INCENTIVO CUSTEIO UPA

Sub Detalhe

516

516

MANUTENÇÃO DA UPA

Material de Consumo

Modalidade 08 - DISPENSA

Nº do Empenho

Valor Unitário

3,8500

Valor Total

3.850,0000

3,9900

39.900,0000

2,8500

57.000,0000

2,4500

196,0000

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	211.954,000

15/04 / 2020

[Signature]
Departamento de Compras

Página 2 / 3

Usuário: Simeire Silva Moreira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAEU LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização		Empenho nº	Autorização de Compras nº
371	/ 2020 - 15/04/2020	371	/ 2020 - 15/04/2020

Divisão de Origem FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Seção de Origem FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Nº da Dotação 97 / 2020 **Grupo** 1 **Especificação** 55 **Detalhe** 516 **Sub Detalhe** 516 **Descrição** INCENTIVO CUSTEIO UPA

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 **Data** 15/04/2020

Secretaria de Origem FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Seção de Origem FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Funcional 10 **302** 1002 **2** 0186 **Material de Consumo** MANUTENÇÃO DA UPA

Econômica 3 **3** 90 30 **Material de Consumo** Material de Consumo

Processo Administrativo: 33/2020 **Número Licitação:** 6 / 2020

Nº da Nota Fiscal _____ **Nº do Empenho** _____

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
357/26	1.200,000	FR	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ml	2,9900	3.588,0000

Historico...: - AQUISIÇÃO DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGENCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS , CORONAVÍRUS.
Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação, os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente
O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020
CONTRATO 031/2020

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	211.954,000

15/10/2020 _____ *sf* _____
Data

Departamento de Compras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÉA MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
CARMO DO PARANAÍBA - MG CEP - 38.840.000
FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS. ESTADUAL: ISENTO

PROC. CTB: 0001665
DATA 15/04/2020
EMP. 0001665
DOTAÇÃO: 97
PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO :	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE :	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE :	0	
FUNÇÃO :	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO :	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA :	1.002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
PROJ./ATIV. :	2.186	MANUTENÇÃO DA UPA
ELEMENTO :	3 3 90 30	Material de Consumo
SUBELEMENTO :	00009	Medicamentos
FONTE :	01.55.516.516	INCENTIVO CUSTEIO UPA

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Global	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000033/2020	LICITAÇÃO/ANO: 0000006/2020	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO: 31/2020

FORNECEDOR

NOME :	5855 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF :	56.081.482/0001-06
ENDEREÇO :	R PAULO DE FRONTIM, 25
BAIRRO :	VILA VIRGINIA
CIDADE :	RIBEIRÃO PRETO
	FONE/FAX (16) 3635-3336/(16) 3519-3170
	CEP: 14030-043
	UF: SP

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS CORONAVÍRUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020 E CONTRATO 031/2020.

VALOR POR EXTENSO

duzentos e onze mil novecentos e cinqüenta e quatro reais VALOR

211.954,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 726.073,82	VALOR EMPENHADO: 211.954,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 514.119,82
--------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

TOTAL DE RETENÇÕES:

0,00

TOTAL DE BENEFÍCIOS:

0,00

VALOR LÍQUIDO:

211.954,00

RESPONSAVEIS


ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
CONTADOR
CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


CRISTINE ALVES RODRIGUES
Ordenador de Despesa
CPF - 071.082.056-96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISael LUIZ DE CARVALHO
Bairro: CENTRO
Cidade: CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84
CEP.: 38840000
MG
INSC. ESTADUAL.: ISENTO

Autorização de Empenho Nº

372

Nro da Autorizaçeo de Compras/Servicos 372 / 2020
Nro da Requisição de Compra/Serviços 249 / 2020
Nro da Solicitação de Despesas 291 / 2020 - 1

Data	15/04/2020
Ficha	97
Execício	2020

Classificação Orçamentária

Orgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade		
Funcional	10	302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica	3	3 90 30 00 Material de Consumo
Tipo de Empenho	2	Global
Fonte de Recurso		Descrição Valor
1	54	506 CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL 80.970,00

Llicitação

Modalidade da Llicitação Dispensa Llicitação 6 Proc.Adm 33 / 2020

Favorecido

Favorecido 5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Fone (16) 3635-3336
CNPJ/CPF 56.081.482/0001-06 Número 25
Endereço PAULO DE FRONTIM U.F. SP CEP 14.030.430
Cidade RIBEIRAO PRETO

Autorização

Valor da Ordem de Compra 80.970,00

Histórico

- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS , CORONAVÍRUS.
- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS , CORONAVÍRUS.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação,

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente

O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020

CONTRATO 031/2020


Seção de Compras


GESTOR
CPF:

Documento recebido em ____ / ____ / ____

NADIA MACHADO SILVA SOUZA
LIQUIDADOR
CPF: 039.622.786-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISÆL LUIZ DE CARVALHO, 84

CENTRO
CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização	Empenho nº 372 / 2020 - 15/04/2020	Autorização de Compras nº 372 / 2020 - 15/04/2020
-------------	---------------------------------------	--

Requisição de Compras 249 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr.	291 / 2020 - 1	Data	15/04/2020	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Nº 25 UF SP
Secretaria de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	E-mail:		PAULO DE FRONTIM	
Divisão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Endereço	R	RIBEIRAO PRETO	
Seção de Origem		Cidade	56.081.482/0001-06	Fone:	(16) 3635-3336
Número do Pedido	Nenhum Pedido Encontrado				Fax: (16) 3519-3170
Nr da Dotação	97 / 2020	Grupo	Especificação	Detalhe	Sub Detalhe
					DETALHE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) E EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL

Funcional	10	302	1002	2	0186	MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica	3	3	90	30		Material de Consumo
Processo Administrativo:	33/2.020				Número Licitação:	6 / 2.020
Nº da Nota Fiscal					Nº do Empenho	<u>1668</u>

Nº da Nota Fiscal	Nº do Empenho	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Und	Marcas
19510	80.000,00	AM	
		0,3000	24.000,00

AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)

27366	800,000	AM	DIMENFIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/ML SOI INJETAVEL (M)AMPOLAS 1ML
			1,4900
			1.192,0

DIMENIDRINA + FIKORDINA JUNIOR 100MG/5ML X 100ML
DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.
DIPIRONA 32.000.000 CX
DIPIRONA 0,1100 3.520,0

NOREpinefrina, Hemitartarato 8mg/ml Ampola 4ml.
22702 800,000 AM E,2300 1,75-1,9

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	80.970,000

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

15/04/2020

Departamento de Compras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84

CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização	Empenho nº	Autorização de Compras nº
372 / 2020	15/04/2020	372 / 2020 - 15/04/2020

CEP.: 38840000
Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: 063-3859-3270

Requisição de Compras 249 / 2.020
nº

Solicitação de Despesas Nr.	Data	E-mail:	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Secretaria de Origem	Endereço	R	Nº 25
Divisão de Origem	Cidade	RIBEIRÃO PRETO	UF SP
Seção de Origem			
Número do Pedido	Nenhum Pedido Encontrado		
Nr da Dotação	97 / 2020	Grupo	Descrição
		1	CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL
Funcional	10 302 1002 2 0186	Especificação	Detalhe
	3 3 90 30	54	MANUTENÇÃO DA UPA
			Material de Consumo
Econômica			
Processo Administrativo:	33/2.2020	Número Licitação:	Modalidade
		6 / 2.2020	08 - DISPENSA
Nr da Nota Fiscal	Nº do Empenho		
Item	Quantidade	Und	Marca
35724	10.000,000	FR	
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 100ml- SORO FISIOLÓGICO			
35723	10.000,000	FR	
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 250ml- SORO FISIOLÓGICO			
19552	40,000	AM	
SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETável FRASCO/AMPOLA.			

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

15/04/2020 *JF*
Data Departamento de Compras

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	80.970,000

Página 2/3
Usuário: Simeire Silva Moreira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAEEL LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização		Empenho nº		Autorização de Compras nº	
372 / 2020		15/04/2020		372 / 2020 - 15/04/2020	
Requisição de Compras		249 / 2.020		nº	

Solicitação de Despesas Nr.	Data	15/04/2020	Fornecedor	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Secretaria de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	E-mail:	P.º 25	
Divisão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Endereço	UF SP	
Seção de Origem	Nenhum Pedido Encontrado	Cidade	RIBEIRAO PRETO	
Número do Pedido		Telefone	(16) 3635-3336	
Nr da Dotação	97 / 2020	Grupo	Sub Detalhe	Descrição
Funcional	10 302	1002 1	54 506	CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL
Econômica	3 3 90 30	2 0186		MANUTENÇÃO DA UPA
Processo Administrativo:	33/2020	Número Licitação:	6 / 2.020	Material de Consumo
Nr da Nota Fiscal		Nº do Empenho		Modalidade 08 - DISPENSA

Historico...: - AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS ' CORONAVÍRUS .
- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS ' CORONAVÍRUS .
Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação,
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente
O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020
CONTRATO 031/2020

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	80.970,000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÉA MISÆL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
CARMO DO PARANÁ - MG CEP - 38.840.000
FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS.ESTADUAL: ISENTO

PROC. CTB: 0001668
DATA 15/04/2020
EMP. 0001668
DOTAÉCÓ: 97
PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO :	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE :	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE :	0	
FUNÇÃO :	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO :	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA :	1.002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
PROJ./ATIV. :	2.186	MANUTENÇÃO DA UPA
ELEMENTO :	3 3 90 30	Material de Consumo
SUBELEMENTO :	00009	Medicamentos
FONTE :	01.54.506.506	CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Global	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000033/2020	LICITAÇÃO/ANO: 0000006/2020	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO: 31/2020

FORNECEDOR

NOME :	5855 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF :	56.081.482/0001-06
ENDEREÇO :	R PAULO DE FRONTIM, 25
BAIRRO :	VILA VIRGINIA
CIDADE :	RIBEIRAO PRETO
	FONE/FAX (16) 3635-3336/(16) 3519-3170
	CEP: 14030-043
	UF: SP

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS CORONAVÍRUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020 E CONTRATO 031/2020.

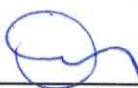
VALOR POR EXTENSO

oitenta mil novecentos e setenta reais	VALOR 80.970,00
--	--------------------

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 479.689,82	VALOR EMPENHADO: 80.970,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 398.719,82
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 80.970,00

RESPONSAVEIS


ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
CONTADOR
CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


CRISTINE ALVES RODRIGUES
Ordenador de Despesa
CPF - 071.082.056-96